



MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua Dona Ana Chaves, 218 - Brazópolis - MG

PORTARIA 109/2021

“CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES AOS SERVIDORES QUE MENCIONA”

O **PREFEITO MUNICIPAL**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

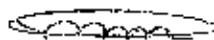
Art. 1º. Conceder, aos servidores Férias Regulamentares, conforme E.F.P.C. do município, Lei 995/2013 de 16/01/2013, abaixo citados:

- Aldemir Candido da Silva
- Angela Maria Brandani
- Benedito Paulo Vieira
- Cezaria Ap. M. Barbosa
- Creusa Lucia da Silveira
- Diogo Dias Fernandes
- Eduardo Jose Flores Bastos
- Edwiges Sara S. Martins (1º e 2º cargo)
- Edylene Maria Serpa da Silva
- Elizabeth Rosa C. Manso
- Flávia Ap. M. M. Silva (2º cargo)
- Gilberto Ribeiro Pereira
- Helida M. R. Oliveira (1º e 2º cargo)
- Iara Aparecida L. Balduino
- Jaqueline do Carmo A. Oliveira
- João Carlos da Silva
- Joceli Maria Klein Pereira
- Jose Maria G. de Faria
- Jose Maria Gonçalves
- Juliana Pereira Martins
- Kelly Cristina Feliciano Silva
- Lucineide Siqueira da Silva
- Marlene Martins Ferreira
- Reginaldo Antônio Pereira
- Romulo Vizoto Faria
- Sheila de Lourdes F. Sousa (1º e 2º cargo)
- Silvane Carvalho dos Santos
- Simone Pereira Lima e Silva
- Sirlei Macena Martins
- Valeria de Cassia S. Diniz

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito – Brazópolis, 27 de agosto de 2021



CARLOS ALBERTO MORAIS
Prefeito Municipal

